

SENADO FEDERAL

Declara Dom Helder Câmara Patrono
Brasileiro dos Direitos Humanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarado Patrono Brasileiro dos Direitos Humanos Dom Helder Câmara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de *dezembro* de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal